

REMATRÍCULAS – 1º SEMESTRE/2010

A partir de 23/12/2009

(somente para os considerados aptos pela Secretaria e Tesouraria)

A matrícula é obrigatória a todos os alunos

PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA

O aluno adimplente receberá o boleto referente à Parcela 01 (Janeiro), via correio, junto com as instruções para a matrícula, ou poderá imprimí-lo no site: www.fg.edu.br. O pagamento deverá ser efetuado somente na REDE BANCÁRIA.

Atenção:

A matrícula só será efetivada mediante o pagamento da parcela 01 (Janeiro) e a assinatura do Requerimento de Matrícula, que estará disponível a partir do dia 23/12/2009, na Secretaria.

Sem esse procedimento o nome do aluno não constará nas listas de rematriculados e chamadas.

O aluno que desejar ser beneficiado com **os descontos antecipados** deverá respeitar as datas de vencimentos iguais aos praticados anteriormente.

Após a efetivação da matrícula, a Instituição disponibilizará AS DEMAIS PARCELAS no site www.fg.edu.br, na área do aluno.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Ao aluno que possuir débito no tocante ao(s) semestre(s) letivo(s) anterior(es), não será autorizada a renovação de matrícula para o período subsequente. Nessa situação, a Tesouraria mantém o setor de negociação (*Sala Alfa*) que visa buscar condições para a manutenção do estudante.

Período de negociação: a partir de 18/12/2009 de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 21h00.

Após a regularização do débito, o aluno deverá dirigir-se à Tesouraria para assinar o Requerimento de Matrícula e retirar o Boleto Bancário da parcela 01 (Janeiro/2010).

REMATRÍCULA DOS ALUNOS DOS PROJETOS:

FIES: Os boletos dos alunos estarão com o desconto antecipado do Financiamento na Parcela 01 (Janeiro/2010). Entretanto, informamos que o Termo de Aditamento do FIES deverá ser assinado com a Sra. Dulce, na Coordenação, **no período de 26/01 a 26/02/2010**, observando o disposto no Art.21 da Portaria 1725 de 03/08/2001 sobre a exigência do aproveitamento acadêmico em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas no período letivo anterior. Após esse período, o aluno sem a devida regularização do Termo Aditivo será excluído do FIES, no semestre vigente, devendo arcar com as diferenças das parcelas pagas e seus ônus, assumindo o valor da semestralidade integral.

Prouni

Todos os alunos, atualmente no projeto, deverão efetuar a matrícula para o 1º semestre de 2010 mediante assinatura do Requerimento de Matrícula (disponível na Secretaria) e entrega na Tesouraria da instituição, no período de 23/12/09 a 30/01/2010, observando-se o art. 17 da Portaria 3268 de 18/12/2004, sobre a exigência do aproveitamento acadêmico em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas no período letivo anterior.

A concessão e encerramento das bolsas do 2º semestre de 2009 deverão ser assinados após o dia 26/01/2010 com a Sra. Dulce na Coordenação.

Jovens Acolhedores e Escola da Família

Todos os alunos, atualmente no projeto, deverão efetuar a matrícula para o 1º semestre de 2010 mediante assinatura do Requerimento de Matrícula (disponível na Secretaria) e entrega na Tesouraria da instituição, no **período de 23/12/09 a 04/01/2010**.

Após a matrícula, caso o órgão responsável pelo projeto comunique o desligamento do aluno com data retroativa, o aluno arcará com os valores vigentes da época, inclusive seus ônus.

Atenção: Os alunos não podem participar do projeto sem matrícula.

Universidade na Alfabetização – “Ler e Escrever”

Todos os alunos deverão efetivar a matrícula mediante pagamento da parcela 01 (Janeiro/2010), conforme instruções acima.

ATENÇÃO:

O Contrato de Prestação de serviços educacionais de ensino superior, instrumento jurídico, firmado entre a mantenedora Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos e o discente, que estabelece as obrigações e deveres de ambas as partes, encontra-se disponível no site: www.fg.edu.br